

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201924577**Código MEC:** 1828843**Código da Avaliação:** 161334**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ARQUEOLOGIA

Informações da comissão:**N? de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 25/05/2023 10:59:27**Período de Visita:** 04/09/2023 a 06/09/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

DENILSON SANTOS DE AZEVEDO (76231208753)

Fábio Santos de Andrade (94565872587) -> coordenador(a) da comissão

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Anne Rapp Py Daniel	Doutorado	Integral	Estatutário	
BRUNA CIGARAN DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	
CAMILA PEREIRA JACOME	Doutorado	Integral	Estatutário	
Cinthia Dos Santos Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	
CLAIDE DE PAULA MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gabriela Prestes Carneiro	Doutorado	Integral	Estatutário	
Lilian Rebellato	Doutorado	Integral	Estatutário	
Myrian Sa Leitao Barboza	Doutorado	Integral	Estatutário	
MYRTLE PEARL SHOCK	Doutorado	Integral	Estatutário	
Raoni Bernardo Maranhão Valle	Doutorado	Integral	Estatutário	
VINICIUS EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Dados extraídos do PDI:

Mantenedora: Ministério da Educação - CNPJ: 00.394.445/0003-65 - End. Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede e Anexos

Mantida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - CNPJ:11.118.393/0001-59

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei no 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto no 6.096/2007).

Endereço: Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com os dados que constam no PDI, A Ufopa tem o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária. Dessa forma, a Ufopa tem definido em seu Estatuto, como finalidade precípua, a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

A Ufopa tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A proposta pedagógica do curso de Arqueologia, da Ufopa, representa um movimento estratégico da Unidade de Graduação ao reconhecer o patrimônio histórico-cultural e as riquezas naturais presentes na Amazônia. De acordo com o PCC do curso "A Amazônia apresenta processos singulares de inter-relações sociobiodiversas profundamente enraizadas na estruturação de suas paisagens e gentes. Entender esses processos históricos, socioambientais, na escala milenar de suas configurações é o papel fundamental da Arqueologia Amazônica."

Nessa trilha, a existência do curso justifica-se pela necessidade da formação e fixação de profissionais em Arqueologia na Amazônia. Assim, a Arqueologia que vem sendo pensada é entendida, "[...] sobretudo, como uma ferramenta crítica e propositiva para a construção de modelos de desenvolvimento mais adequados à Amazônia tendo por fundamentação a história cultural do Bioma.". Arqueologia é concebida dentro de um contexto em que seus papéis (social, econômico e político) podem ser visualizados na atualidade a partir do estudo das relações entre os grupos humanos, e entre estes e o meio ambiente, ao longo de uma história socioambiental de longa duração.

Ainda de acordo com o PCC, "[...] o curso visa fornecer uma formação teórica de amplo espectro, tratando desde temas como processo de hominização e as metodologias da Arqueologia de períodos extremamente antigos, passando por povoamento humano das Américas, História indígena pré-colonial, História, Etnohistória e Etnologia amazônica, História e Teoria do Pensamento Arqueológico até abordar a profissionalização da Arqueologia, mercado de trabalho, o papel do arqueólogo na sociedade contemporânea, etc. Desde um ponto de vista metodológico e prático, estão previstas diversas disciplinas envolvendo atividades de campo e laboratório a fim de instruir e familiarizar os discentes com essas importantes etapas da prática arqueológica. Neste aspecto, o contexto regional do Oeste do Pará é favorecido pela riqueza de seu patrimônio histórico e pré-colonial arqueológico, favorecendo o contato direto dos alunos com o objeto de estudo da Arqueologia e as atividades de campo do bacharelado".

Cabe destacar que o PCC apresenta justificativa relevante para a existência do curso, fundamentando-a na necessidade de formação de profissionais que possam, por meio da Arqueologia, desenvolver trabalhos científicos que valorizem a diversidade histórico-cultural e bioma presentes na Amazônia.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES no 204/2010. Sua área de abrangência é composta por 20 municípios do estado do Pará, cuja extensão territorial é de 512.616 km², o que corresponde a 41% do território do estado com uma população de 912.006 habitantes (Ufopa, 2015, p. 22). Foi criada pela Lei no 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto no 6.096/2007) - e objeto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a UFPA, instituição tutora da nova universidade.

A criação da universidade instalada no interior da Amazônia foi motivada por vários fatores, entre eles a relevância do acesso ao ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e inovações. Fatores necessários para garantir a formação de recursos humanos de alto nível e profissionais qualificados e capazes de contribuir para a solução dos grandes desafios colocados ao país em relação à Amazônia, em defesa da diversidade étnico-racial e dos seus recursos naturais. O primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação ocorreu ainda em 2010, sob a responsabilidade da UFPA, e ofertou 340 vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação (Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras - Língua Portuguesa, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação) e mais 30 (trinta) vagas ofertadas pela Ufra no curso de Engenharia Florestal. Neste mesmo ano, a Ufopa adere ao Plano Nacional de Formação de

Professores da Educação Básica (Parfor), ofertando cursos de licenciatura em Santarém, nos municípios onde seriam instalados os campi da Ufopa e no município de Almeirim, que faz parte da área de abrangência da Instituição.

Em 2016, a Instituição recebia a visita de uma comissão de avaliação externa do MEC como parte do seu processo de credenciamento. No dia 14 de outubro de 2016, foi publicado o relatório de avaliação com conceito 4 obtido na Avaliação de Credenciamento Institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Em 12 de julho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria no 666/2018, que credenciava a Ufopa, por mais 8 (oito) anos, conforme previsto na Portaria Normativa no 1, de 3 de janeiro de 2017.

Atualmente a IES possui 34 cursos de graduação presencial no campus de Santarém, sendo 28 bacharelados e 8 licenciaturas. Possui mais 8 cursos distribuídos nos campi, sendo 7 bacharelados e 1 licenciatura. Além da graduação, existem ainda 2 cursos de especialização, 10 mestrados e 3 doutorados.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade: Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé. Santarém PA. CEP 68040-255

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Curso de Bacharelado em Arqueologia foi criado por meio da Portaria da Ufopa no 142, de 19 de fevereiro de 2013

O PCC, apresentado a essa comissão de avaliação, foi aprovado pela Resolução do CONSEPE n. 407, de 26 de abril de 2023

Histórico e justificativa para o novo PCC

Até as visitas de avaliação dos cursos de Arqueologia e Antropologia pelo MEC em junho e setembro de 2014, respectivamente, os seus projetos pedagógicos de cursos (PPCs) haviam sido estruturados tendo-se em vista dois fatores principais: o corpo docente que se tinha até aquele momento (seu número, suas capacidades e especificidades em termos de formação) e a conjuntura maior da Universidade e do Instituto dentro dos quais se trabalhava.

Assim, os PPCs que foram avaliados pelo MEC em 2014 foram produtos de uma conjuntura externa específica no âmbito universitário e de um contexto interno, igualmente específico, no âmbito do colegiado do Curso de Arqueologia. O Curso de Arqueologia se constituiu de maneira muito próxima ao Curso de Antropologia, os Projetos Pedagógicos refletem essa parceria. As condições dos cursos que vinham se estruturando desde 2011/2012/2013, mudou com a entrada de novos professores, o que permitiu a retomada de intensas discussões nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos sobre seus PPCs, reavaliando propostas anteriores. Tal atmosfera revisionista se projetou em 2014, em caráter parcialmente conclusivo, para efeito das avaliações.

2014 com a entrada de novos docentes, cinco na Arqueologia e três na Antropologia, com seus perfis teórico-metodológicos específicos ampliou-se não apenas a quantidade de profissionais, mas também a diversidade das formações acadêmico-científicas. Ou seja, foram introduzidos novos referenciais qualitativos e quantitativos. Além disso, no próprio ano de 2016 mais um professor de cada curso foi admitido no serviço público.

Com relação à conjuntura maior da Universidade, mudanças significativas foram observadas em seu projeto de gestão superior, com uma nova reitoria e novas administrações nas pró-reitorias, inaugurando uma nova fase na construção da Instituição. Reflexos importantes não tardaram a serem sentidos ao longo de 2015 culminando no presente. Assim, 2016 trouxe como desafio estrutural à Universidade uma reorientação no entendimento de como a interdisciplinaridade deve ser doravante construída, marcadamente sem a participação direta e obrigatoriedade dos componentes curriculares da Formação Interdisciplinar I, que era ministrada por docentes do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) dentro dos cursos. De fato, isto implica em uma mudança profunda no percurso acadêmico dos discentes da Instituição. Apesar da retirada da Formação Interdisciplinar I do CFI, no percurso do curso de Arqueologia, continuamos seguindo um dos princípios que norteiam a Ufopa, e que se encontra em seu Estatuto, que é oferecer aos discentes que nele ingressam experiências interdisciplinares. A Arqueologia é por si, uma disciplina interdisciplinar, que transita entre as ciências Humanas, Biológicas, da Terra e Exatas, sendo assim, os discentes do curso, tem tanto em seu componente curricular de ensino, quanto nos projetos de pesquisa e extensão ações que promovem a vivência da interdisciplinaridade.

Assim, o NDE de Arqueologia entende que, dado o exposto acima, algumas adequações pontuais devem ser operadas em seus PPCs de forma a melhor atender as novas exigências do contexto atual. Tais adequações se restringem à criação de algumas disciplinas obrigatórias em substituição, ou não, a disciplinas anteriores. Bem como, a reformulação dos primeiros e segundos semestres de ambos os cursos que são preenchidos com disciplinas de formação introdutória em Antropologia e Arqueologia. Ou seja, observa-se uma reformulação na distribuição da grade de disciplinas. Para além dessas ações intrínsecas ao curso, a universidade vem propondo percursos diferenciados para os alunos de origem indígena, com o objetivo de melhorar o aproveitamento dos mesmos dentro da instituição e permitir que o acesso ao conhecimento universitário se dê de maneira mais adequada.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso atende aos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010. Ademais, o PCC cita as resoluções próprias da IES.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

Diante do exposto, o processo trata da fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral (Itém 2.3 - PCC)

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2400 horas totais, distribuídas em: Disciplinas obrigatórias (1500h), disciplinas optativas (300h), disciplinas e ações de extensão (240h), atividades complementares de diferentes naturezas (240h) e TCC (120h)

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo: 8 (oito) semestres

Tempo máximo: 12 (doze) semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do curso é a professora Doutora Myrtle Pearl Shock. Possui Graduação em Anthropology pela University of Pittsburgh, PITT, Estados Unidos (2003); Doutorado em Anthropology pela University of California, Santa Barbara, UCSB, Estados Unidos (2010). Tomou posse como professor da Ufopa no dia 22 de setembro de 2014. Regime de trabalho Integral, 40 horas com dedicação exclusiva. Assume a Coordenação do Curso de Arqueologia por meio da Portaria No 245/2022 (Reitoria), publicada no dia 17 de julho de 2022.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Considerando a informação apensada no sistema e-mec sobre a titulação do corpo docente do curso com 10 doutores e 1 mestre, o IQCD é 4,818.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Com base na informação apensada no sistema e-mec, o curso possui 11 docentes, sendo 10 com a titulação de doutor e 1 mestre.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

No PPC foi identificada a disciplina optativa Inglês Básico, com 60 horas, sendo 30 horas teóricas.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme o PPC do curso estão previstas 24 disciplinas optativas, considerando algumas especificidades como a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) (cuja a oferta como optativa é obrigatória e ofertada por outro instituto).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PDI e no PPC foram identificados convênios do curso e da UFPA com outras instituições e ambientes profissionais, como o Museu Paraense Emílio Goeldi, a Fundação Integração Amazônica (FIAM), o Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o IPHAN, dentre outros.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não Se Aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No PDI em vigor (2019-2023) menciona que "a Proen, por meio de Tecnologia da Informação, busca rastrear o destino dos egressos de seus cursos de graduação. Um acompanhamento mais rigoroso da história e da atuação desses estudantes tem sido alvo de atualizações periódicas visando buscar e manter vínculo, mesmo a distância, por meio de processo de georreferenciamento dos locais de moradia informados por eles, como contrapartida da sua participação em uma rede de solidariedade a ser criada pela Instituição com o objetivo de ajudar mutuamente o estudante, mesmo após a conclusão do seu curso." (p. 50)

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de ARQUEOLOGIA (Bacharelado) (1187069), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi reconhecido por meio da Portaria MEC/SERES nº 306, 23/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015, retificada no D.O.U. de 30/10/2015.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (cód 15059) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 666, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/07/2018, por um período de 8 oito anos.

O curso de ARQUEOLOGIA (Bacharelado) (1187069) enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa, por ser um curso criado e autorizado pela UFOPA.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso de ARQUEOLOGIA (Bacharelado) (1187069), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi reconhecido por meio da Portaria MEC/SERES nº 306, 23/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015, retificada no D.O.U. de 30/10/2015.

O curso de ARQUEOLOGIA (Bacharelado) (1187069) enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

No PPC de março de 2023, consta 46 vagas anuais, com o ingresso de 40 no processo seletivo regular (PSR), 3 no indígena (PSI) e 3 no quilombola. Não obtivemos informações sobre o número de vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há resultado do CPC e do CC resultante de avaliação in loco, por comissão de avaliadores do INEP nem presencial nem virtual.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

No Despacho Saneador consta que o mesmo ficou Sem Conceito (S/C) por não ter participantes do ENADE no ano de 2017.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há protocolo de compromisso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 10,6 anos, conforme os termos de posse apensadas no drive e durante a visita virtual in loco.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Conforme dados do SIGAA da UFOPA, o quantitativo do corpo discente do curso em 2023 é de 29 ingressantes, sendo 3 por cota para indígena e 3 por cota para quilombola. Ao longo de seu funcionamento teve 190 matriculados ativos, 38 concluintes (em TCC) e 10 egressos. Também se verifica discentes bolsistas de PIBIC, PIBEX e de Incentivo Acadêmico, porém sem dados quantitativos. O curso até hoje atende/já atendeu a 51 estudantes de origem indígena ou quilombola.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, por ser um curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,77

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:A Universidade demonstra grande esforço no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PDI. Os documentos disponibilizados, a apresentação da coordenação do Curso e as falas dos docentes e discentes reafirmaram o compromisso da instituição, destacando a importância do curso e de suas atividades para a uma formação de qualidade. Durante a visita técnica foi possível constatar que a instituição dispõe de estrutura que possibilita a realização de práticas formativas inovadoras, focadas no desenvolvimento regional.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:O Curso de Bacharelado em Arqueologia, como consta na PCC, tem como objetivo "[...] formar profissionais aptos a desenvolver pesquisa arqueológica bem como a atender às demandas e exigências da Arqueologia Brasileira com ênfase na Amazônia. Nessa trilha, o mesmo desenvolve práticas de ensino, pesquisa e extensão articuladas ao seu currículo e em sintonia com a perspectiva de desenvolvimento acadêmico da Universidade.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso é contemplado no PCC, que especifica de forma detalhada as competências que o curso pretende desenvolver. Cabe destaque à preocupação com formação da comunidade, alinhada às demandas locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5:A disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é oferecida como optativa e possuía carga horária de 60 horas.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:Diante dos documentos analisados, observou-se que os conteúdos curriculares estão adequados à formação do(a) bacharel em Arqueologia, considerando a carga horária das disciplinas, as bibliografias, a relação ensino-aprendizagem e demais indicadores desse item.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:Com base no PPC, o curso de Arqueologia opta por uma metodologia de trabalho que integra discentes e docentes à cultura regional, valorizando saberes e patrimônios materiais e imateriais, e possibilitando o intercâmbio com saberes nacionais e internacionais. As falas dos docentes demonstram uma articulação metodológica que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades que articulem teoria e prática, proporcionando aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:As Atividades Complementares estão previstas no PPC e são desenvolvidas sob a forma de "[...] programas, projetos, disciplinas, estágios, monitorias, cursos, eventos, prestação de serviços e produção, publicação e outros produtos acadêmicos relacionados às áreas de conhecimento que contribuem para a formação do aluno no campo da Arqueologia". A carga horária total das Atividades Complementares é de 240 horas, distribuída ao longo dos semestres. Para integralização curricular, as atividades precisam ser avaliadas por um(a) professor(a), sendo [...] recomendado que discentes diversifiquem as atividades complementares entre as diferentes áreas: pesquisa, eventos técnicos-científicos, ensino, publicações, administração, estágio, atividades esportivas e outros".

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, o "TCC é uma atividade curricular obrigatória e condicionante para obtenção do título de Bacharel em Arqueologia, que sintetiza os conhecimentos e as habilidades desenvolvidas durante o curso". A disciplina de TCC possui carga horária de 120 horas e faculta-se aos discentes concluintes a possibilidade de escolha do formato do trabalho, podendo ser monografia ou peça audiovisual com um trabalho escrito complementar, para fins de avaliação e integralização curricular. Os TCCs defendidos podem ser acessados pelo sistema de bibliotecas da Universidade.	
1.12. Apoio ao discente.	5
Justificativa para conceito 5: Tanto os documentos disponibilizados quanto as falas dos docentes e discentes demonstram o compromisso de curso com o ingresso, permanência e formação qualitativa dos alunos e alunas.	
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	2
Justificativa para conceito 2: Dados apresentados pela CPA demonstram que a Universidade ainda não tem conseguido desenvolver estratégias positivas para a participação de discentes, docentes e técnicos nos processos de avaliação. Resultados preliminares da Pesquisa de Auto Avaliação Interna (Ciclo 2021-2023 – Ano II) demonstram que a participação foi de 2,1% por parte dos discentes; 13,5% dos discentes e 11,9% dos Taes. Os dados também não apresentam resultados específicos sobre o curso de Arqueologia e que poderiam contribuir positivamente para a avaliação e melhoria das atividades ofertadas.	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Tecnologias de Informação e Comunicação estão presentes no curso, desdobrando-se no acompanhamento do estudante e no subsídio necessário a sua formação teórica e prática no campo da Arqueologia. Em vista à biblioteca tivemos acesso aos espaços de tecnologia destinados aos discentes, que também conta com equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência. A instituição conta com assinatura de biblioteca digital, possibilitando que os discentes possam acessar bibliografias de forma remota.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: A avaliação dos processos de ensino-aprendizagem obedece ao Regimento de Graduação da Ufopa, que "Entende por avaliação da aprendizagem o processo formativo contínuo que compreende diagnóstico, acompanhamento e somatório da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes pelo discente, mediado pelo docente em situação de ensino, expressa em seu rendimento acadêmico e na assiduidade". Na mesma trilha, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso e estão bem definidos no PPC.	
1.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: São oferecidas 46 vagas anuais e a oferta está alinhada à ampla área de atendimento da IES que contempla a população urbana, indígenas, quilombolas, ribeirinhos dentre outros povos presentes na região. A Universidade oferece infraestrutura adequada para ingresso e permanência dos discentes e o curso conta com corpo docente que atende qualitativamente as demandas do PPC.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,67

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
Justificativa para conceito 5: O NDE do Curso de Bacharelado em Arqueologia da UFOPA, conforme a Portaria 52 de 10/10/2022 do ICS (Instituto de Ciências da Sociedade) atualmente é composto pelas professoras Dras. Myrtle Pearl Shock (coordenadora), Anne Rapp Py-Daniel, Bruna Cigaran da Rocha, Camila Pereira Jácome, Gabriela Prestes Carneiro e pelo prof. Dr. Claide de Paula Moraes (vice coordenador). Na visita virtual in loco verificou-se que outros docentes membros do NDE encontram-se afastados seja por ser requisitada para ocupar outra função pública (caso da profa. Dra. Myrian Sá Leitão Barboza) ou para treinamento de pós-doutorado (prof. Dr. Raoni Bernardo Maranhão Valle) e de doutorado (prof. Ms. Vinícius Eduardo Honorato de Oliveira). Todos os docentes atuam em tempo integral (DE), possuem titulação stricto sensu e parte de seus membros atuam no NDE desde o último ato regulatório. A coordenadora preside e integra o NDE, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização	

periódica, analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as novas demandas do mundo do trabalho. Com base nas atas de reunião e durante a visita virtual in loco se verificou o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, sobretudo para a permanência de estudantes indígenas e quilombolas.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica

2.3. Atuação do coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:A atuação da coordenadora do curso, em conformidade com o PPC, se dá nas esferas de planejamento e gestão administrativa-pedagógica, representando também o curso nos colegiados superiores. A coordenação é responsável por supervisionar o conjunto de atividades específicas para o funcionamento do curso. No âmbito interno, a coordenação convoca e preside as reuniões do NDE e do Colegiado do curso, espaços deliberativos onde são dados informes institucionais, se discute aspectos pedagógicos do funcionamento do curso, questões relativas às demandas discentes e docentes, à representação do curso nos conselhos superiores e no atendimento de demandas externas com instituições conveniadas ou parceiras. Atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, contribuindo para potencializar o trabalho docente, conforme demonstrando nas atas do NDE e do Colegiado (2019-2023) disponibilizadas no drive, mas não dispõem, entretanto, de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 4

Justificativa para conceito 4:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (DE) e permite o atendimento da demanda existente, considerando técnicos administrativos e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Também se observa, a importância da adoção de um plano de ação documentado e compartilhado, com vistas a promover maior integração e melhoria contínua, potencializando o trabalho do corpo docente do curso. No entanto, não identificamos dados disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é composto por 10 professores efetivos, todos com titulação stricto sensu. As especialidades acadêmicas dos docentes são variadas, permitindo que o curso ofereça diversas disciplinas específicas de maneira qualificada, além da oferta de disciplinas base da formação. Na área de Arqueologia, o curso reúne docentes com especialidades como a Bioarqueologia, a Arqueobotânica, a Zooarqueologia, a Geoarqueologia, a Etnoarqueologia, Arte Rupestre, Ecologia Histórica, análise de material lítico, análise de material cerâmico, algumas delas, contam com pouquíssimos especialistas no Brasil. Outro ponto importante é a diversidade de origem institucional da formação dos docentes oriundos de centros de excelência no Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e França. Analisando o e mentário de algumas disciplinas disponibilizadas no PPC percebe-se que a maior parte dos docentes consegue fomentar o raciocínio crítico e têm a preocupação em disponibilizar materiais complementares de ponta, para além da bibliografia proposta e que estão relacionados com os componentes curriculares e ao perfil do egresso. No que se refere à produção de conhecimento, identifica-se a partir do relato da coordenação que a/os docentes atuam ativamente também na pesquisa/extensão articulando colaborações com pesquisadores nacionais e internacionais e em diferentes partes da Amazônia. A soma destas atividades reflete diretamente na revisão continuada do PPC do curso com atualização dos conteúdos e da bibliografia das disciplinas ofertadas. Além disso, havendo publicações importantes entre as revisões, os docentes levam essas informações para a sala de aula. A relação de formação continuada e em acordo com o que demanda o perfil do curso é também realizada através da participação dos docentes na liderança de 2 grupos de pesquisa e participação em 10 grupos cadastrado no CNPq: ● Arqueologia e Gestão do Patrimônio Cultural da Amazônia - IDSM-OS ● Ecologia Humana na Amazônia - INPA ● Núcleo de Pesquisa e Documentação das Expressões Afro-religiosas do Oeste do Pará e Caribe (NPDAFRO) - UFOPA ● Diversidade cultural, território e novos direitos na Amazônia - UFOPA ● NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INDÍGENAS NEPI - UNIFAP ● Grupo de Estudos de Ecologia Histórica e Política nas Bacias do Trombetas, Tapajós e Xingu - UFOPA ● Laboratório de Etnologia e do Filme Etnográfico - UFMG ● Pawana: Cosmopolíticas, materialidade, conhecimentos e políticas públicas no Norte do Pará - UFOPA ● Arqueologia no Contemporâneo - UFPA ● Núcleo de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia Forense - UNIFESP

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes do curso possuem regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, o que permite o atendimento integral da docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. O perfil dos docentes é consideravelmente heterogêneo e tem permitido que muitos temas sejam abordados nas disciplinas, assim o caráter inerentemente interdisciplinar da arqueologia é manifestado através do conteúdo de cada disciplina assim como nos distintos componentes curriculares ofertados. Além das atividades de docência, todos os docentes coordenam ou participam de projetos de pesquisa e/ou extensão. Estes projetos são importantes para o desenvolvimento da ciência como um todo e para que discentes possam ter suas primeiras experiências profissionais na área. Ao total, a UFOPA permite que até 20 horas de carga horária semanal seja alocada para essas atividades.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso de Arqueologia da UFOPA possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, aplicar a teoria ministrada em diferentes unidades curriculares, estabelecendo a relação, a interação conteúdo e prática. Também tem experiência comprovada em áreas de aplicação do conhecimento arqueológico e outras ciências que dialogam com a Arqueologia, como gestão e execução de projetos de pesquisa e de extensão, em gestão de patrimônio cultural material e imaterial, atuando em órgãos públicos ou iniciativa privada. Muitos têm experiência como avaliadores de revistas e publicações especializadas e como pareceristas de agências públicas de fomento à pesquisa, participam em associações profissionais e em associações comunitárias. A maior parte dos professores tem ou já teve participação e/ou coordenação em projetos no licenciamento ambiental e alguns participaram de projetos executados em ONG's. Há docentes com experiências na produção de laudos técnicos ou pareceres solicitados pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Essas diferentes experiências em áreas distintas de atuação permite ao docente promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:Os 10 professores efetivos possuem em média um pouco mais de 10 anos de experiência na docência superior do Curso de Arqueologia da UFOPA, tendo condições de promover ações que permitem identificar

as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar contextos com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diversas, utilizando esses resultados para redefinição de sua prática docente no período. As competências do corpo docente do curso de Arqueologia da UFOPA, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, permitem identificar a liderança e o reconhecimento da produção dos docentes do Curso. Conforme informações preenchidas pela IES, periodicamente, nas reuniões do NDE, os seus membros relatam as principais dificuldades observadas no processo de ensino aprendizagem junto aos discentes. Mediante esse diagnóstico é realizado planejamento de um conjunto de ações que visam auxiliá-los, como por exemplo: a) realização de reunião com psicólogos e pedagogos da PROGES e PROEN e procura por metodologias alternativas para atender discentes que apresentam necessidades especiais (autismo, etc.); b) nas disciplinas de caráter prático são realizadas aulas no laboratório com a possibilidade de análise de material da reserva técnica e coleção científica do laboratório de Arqueologia (Análise de Material Cerâmico, Análise de Material Lítico, Zooarqueologia, Bioarqueologia, Paleobotânica); c) nas disciplinas de caráter prático são realizadas atividades de campo em sítios arqueológicos, comunidades tradicionais, feiras e mercados públicos, dentre outros locais (Origem da Agricultura e Domesticação Das Plantas, Zooarqueologia, Contexto Arqueológico, Caçador-coletor, Técnicas de Registro de Arte Rupestre); d) elaboração de material didático específico para auxílio de algumas disciplinas, como fichas de exercícios em Estatística, vídeos didáticos disponibilizados no canal Youtube de Laboratório de pesquisa Tepahi para disciplina Etnoarqueologia; e) na disciplina de Laboratório de Texto Arqueológico e Antropológico são utilizadas metodologias participativas e inclusivas voltadas a discentes quilombolas e indígenas. São apresentadas e discutidas estratégias para planejamento e organização de estudo, elaboração de resumos, resenhas, críticas, apresentações de trabalhos, leitura e de debate dos textos trabalhados em outras disciplinas, dentre outras atividades que auxiliam esse grupo representativo do curso; f) na disciplina Projeto de Pesquisa cada discente desenvolve partes preliminares de sua monografia e apresenta para uma banca de avaliação que oferece sugestões de melhoria para apresentação futura na banca final de conclusão de curso; g) Produção de capítulos de livros e artigos científicos em revistas nacionais e internacionais sobre pesquisas realizadas na região amazônica, inclusive com informações inéditas que servem como texto básico para as disciplinas do curso; h) elaboração de documentários que são apresentados e discutidos em sala de aula, dentre outros.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado do curso de Bacharelado em Arqueologia da UFOPA é composto por 10 docentes, 1 técnico administrativo e 1 representante discente nomeados através da portaria No. 55 de 2022 ICS e, assim como o NDE, é formado por servidores diretamente relacionados ao curso, que também conta com a colaboração de professores de outros cursos e institutos da Universidade. As atribuições do colegiado estão definidas no regimento geral de graduação da UFOPA. Todos os encaminhamentos e decisões das reuniões são registradas em atas assinadas pelos participantes e arquivadas na secretaria do curso. No primeiro semestre de 2020 as atas passaram a ser registradas e assinadas online através do SIGAA da UFOPA. O colegiado atua institucionalizado conforme o regimento. Não se observou registros que apontem para uma avaliação periódica sobre o desempenho dessa instância ou para um ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não Se Aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Tomando por base os dados apresentados pelo Curso de Arqueologia da UFOPA e os currículos docentes acessíveis na Plataforma Lattes foi possível verificar que pelo menos 50% possui, minimamente, 9 produções nos últimos 3 anos, sendo muitas delas resultantes de trabalhos, projetos que envolve orientação discente (por meio do PIBIC, PIBEX e do Programa de Monitoria Acadêmica), grupos de pesquisa e estudos, eventos nacionais e internacionais.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:Na visita virtual in loco verificou-se que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral é bastante restrito, havendo apenas um armário individual. O trabalho docente ocorre numa sala de apoio, que também é utilizada como sala de reuniões dos professores dos cursos de Arqueologia e Antropologia. Esses espaços embora viabilizem ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e possuam recursos tecnológicos, não garantem privacidade para o trabalho docente, para o atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança. Atualmente, os docentes dos cursos de Antropologia e Arqueologia têm à sua disposição a sala 324, no BMT1, Unidade Tapajós, um espaço que podem utilizar para o armazenamento de equipamentos e materiais de trabalho, preparação de aulas, reuniões de grupos de pesquisa e extensão, reuniões de colegiado e NDE, entre outras atividades. A sala possui um mobiliário do tipo "ilha", com 4 espaços individuais de trabalho, armários, mesa e cadeiras para reuniões. Para o acesso às instalações, conta-se com escadas e elevadores. Os professores que não estão diretamente vinculados a esses cursos utilizam os espaços dos seus cursos e institutos de origem.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:Conforme relato preenchido pela IES, a coordenação do curso de Arqueologia funciona na sala 317, do BMT1, Unidade Tapajós, onde estão também as demais coordenações dos cursos do ICS. A sala com cerca de 10m², é equipada com duas mesas, um armário, três cadeiras e um computador, possuindo condições adequadas de iluminação, acústica, ventilação e comodidade. O acesso às instalações é feito por escadas e elevadores. A coordenação do curso tem capacidade para receber apenas 2 alunos neste espaço, o que compromete o atendimento a grupos. Também não se observou nesse espaço, infraestrutura tecnológica diferenciada, com vistas a propiciar formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3: A sala coletiva de professores é também a sala de reuniões do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso e é utilizada para o armazenamento de equipamentos e materiais de trabalho, preparação de aulas, reuniões de grupos de pesquisa e extensão, dentre outras atividades. A sala possui uma mesa e cadeiras para reuniões e um mobiliário do tipo "ilha", com 4 espaços individuais de trabalho, além de armários. Para o acesso às instalações, conta-se com escadas e elevadores. Se esse espaço, de certo modo, viabiliza o trabalho docente e apresenta acessibilidade para o quantitativo de docentes, não permite o descanso e atividades de lazer e integração e não dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco na Unidade Tapajós da UFOPA, a comissão percorreu salas de aula que são usadas de forma compartilhada com os outros cursos, durante o período matutino e vespertino. Essas salas, com capacidades diversas de 30, 40 e 50 lugares com cadeiras móveis e equipadas com lousa branca, computador e data-show estão sob a responsabilidade e gestão da SINFRA (Superintendência de Infraestrutura), com o apoio da coordenação acadêmica do ICS. As salas apresentam condições de conservação, limpeza, iluminação, acústica e refrigeração adequadas. Suas dimensões permitem ao professor realizar diferentes composições do mobiliário para aulas teóricas, práticas e outras atividades acadêmicas, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Entretanto, a comissão não identificou outros recursos cuja utilização ocorre de forma comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: A UFOPA possui 1 laboratório de informática com 20 computadores equipados com o sistema Linux e Microsoft e 38 cabines individuais para uso de notebooks na Biblioteca da Unidade Tapajós, possuindo também equipamentos para acessibilidade de pessoas com deficiência (visual, auditiva e de locomoção), além de disponibilizar mesas, cadeiras, roteadores, consultas acadêmicas via internet, aos discentes do curso de graduação em Arqueologia, cujos laboratórios ofertam outros 13 computadores para uso de discentes. Durante a visita in loco foram identificados que a IES tem acesso à internet, via rede sem fio. Os discentes podem acompanhar seu percurso acadêmico, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA – tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, disciplinas matriculadas, rendimento, entre outros. Entretanto, em termos de dados e relatórios acadêmicos institucionais, o SIGAA ainda não se encontra atualizado, o que permite inferir que o mesmo ainda não está adequado nem pertinente.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Com base na listagem da bibliografia básica disponível por meio de planilha e outros documentos apresentados pela IES no drive e na visita virtual in loco, realizada na Biblioteca da UFOPA, na Unidade Tapajós, em Santarém, foi possível identificar que o acervo disponível está tombado, informatizado e registrado em nome da IES e acessível virtualmente, com garantia contratual e de acesso físico, podendo ser consultado por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas, da Universidade Federal do Oeste do Pará (SIBI/UFOPA). O SIBI atua no modelo de funcionamento sistêmico, em rede, integra as unidades de bibliotecas setoriais dos Campi da UFOPA sediados nos Municípios de Itaituba, Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Alenquer, tendo Santarém como Campus Sede. O SIBI é responsável pela implementação e gerenciamento das políticas, processos administrativos para tornar o sistema operacional e legalmente institucionalizado de acordo com as diretrizes do MEC para regulação de uma biblioteca universitária, oferecendo suporte informacional ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão. Os acervos das Unidades são compostos de livros, monografias, teses, dissertações, periódicos, CD's e DVDs, audiolivros, material em braile, dentre outros. Em todas as unidades de Biblioteca do SIBI/UFOPA os acervos são de acesso aberto, ou seja, o público tem acesso direto às estantes de livros. Parte do acervo está tombado junto ao patrimônio da IES (livros comprados recentemente) e outra parte com tombamento interno, e gerenciado pelo Sistema SIGAA. Os acervos são referentes a todas as áreas do conhecimento, bem como abrange todos os cursos da instituição e suas disciplinas. O acervo pode ser acessado através do link: <https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf?aba=p-biblioteca>. Em relação ao acervo digital, através da contratação de plataforma digital de livros, "Minha Biblioteca", contempla ainda um catálogo, em torno de 10 mil títulos, nas áreas de Ciências Exatas, Jurídica, Letras, Medicina, Pedagogia, Saúde e Sociais, seu acesso é feito por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufopa.edu.br/minhabiblioteca/>. A Instituição possui ainda a assinatura da Base de Dados TARGET, que é o Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios como Normas ABNT, MERCOSUL, ISO, INMETRO, Normas Estrangeiras e Internacionais, Diários Oficiais, etc. Além das normas, a base também apresenta conteúdo de notícias, artigos técnicos e outras informações relevantes sobre o tema. A comunidade acadêmica pode ter acesso através do link: <https://www.gedweb.com.br/ufopa/>. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Com base na listagem da bibliografia complementar disponível por meio de planilha e outros documentos apresentados pela IES no drive e na visita virtual in loco, realizada na Biblioteca da UFOPA, na Unidade Tapajós, em Santarém, foi possível identificar que o acervo disponível está tombado, informatizado e registrado em nome da IES e acessível virtualmente, com garantia contratual e de acesso físico, podendo ser consultado por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas, da Universidade Federal do Oeste do Pará (SIBI/UFOPA). O SIBI atua no modelo de funcionamento sistêmico, em rede, integra as unidades de bibliotecas setoriais dos Campi da UFOPA sediados nos Municípios de Itaituba, Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Alenquer, tendo Santarém como Campus Sede. O SIBI é responsável pela implementação e gerenciamento das políticas, processos administrativos para tornar o sistema operacional e legalmente institucionalizado de acordo com as diretrizes do MEC para regulação de uma biblioteca universitária, oferecendo suporte informacional ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão. Os acervos das Unidades são compostos de livros, monografias, teses, dissertações, periódicos, CD's e DVDs, audiolivros, material em braile, dentre outros. Em todas as unidades de Biblioteca do SIBI/UFOPA os acervos são de acesso aberto, ou seja, o público tem acesso direto às estantes de livros. Parte do acervo está tombado junto ao patrimônio da IES (livros comprados recentemente) e outra parte com tombamento interno, e gerenciado pelo Sistema SIGAA. Os acervos são referentes a todas as áreas do conhecimento, bem como abrange todos os cursos da instituição e suas disciplinas. O acervo pode ser acessado através do link: <https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf?aba=p-biblioteca>. Em relação ao acervo digital, através da contratação de plataforma digital de livros, "Minha Biblioteca", contempla ainda um catálogo, em torno de 10 mil títulos, nas áreas de Ciências Exatas, Jurídica, Letras, Medicina, Pedagogia, Saúde e Sociais, seu acesso é feito por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufopa.edu.br/minhabiblioteca/>. A Instituição possui ainda a assinatura da Base de Dados TARGET, que é o Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios como Normas ABNT, MERCOSUL, ISO, INMETRO, Normas Estrangeiras e Internacionais, Diários Oficiais, etc. Além das normas, a base também apresenta conteúdo de notícias, artigos técnicos e outras informações relevantes sobre o tema. A comunidade acadêmica pode ter acesso através do link: <https://www.gedweb.com.br/ufopa/>. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	4
<p>Justificativa para conceito 4:As estruturas laboratoriais são fundamentais para a formação dos discentes no Curso de Bacharelado em Arqueologia e estão divididas em quatro áreas de atividades, a pesquisa de campo, as análises de laboratório, o tratamento de dados e a redação dos resultados de pesquisa e as ações de comunicação dos resultados junto à comunidade interna e externa da UFOPA. Tais estruturas e ações se realizam no Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendaju, localizado no Campus Tapajós, que é repartido em vários espaços de ensino, pesquisa e extensão. Possui uma sala de aula (com capacidade para 30 pessoas); duas salas amplas (~70 m² e ~40m²) com bancadas onde são realizadas a curadoria e análise de materiais, além de aulas práticas, o uso de diversos equipamentos para pesquisa. O Laboratório conta com uma sala de coordenação e um espaço aberto com mesas. A sala de aula possui mesas, quadro branco, pias de lavagem, e coleções de referência (uma de plantas, com 435 amostras, e uma de animais, com 225 esqueletos e uma coleção de material experimental (cerâmica, lítico, botânico e faunístico). Há espaços também dedicados à pesquisa e extensão, como uma área de lavagem e duas salas de análise que atendem às pesquisas da arqueologia regional e pesquisas apoiadas via endosso institucional. No Laboratório de Arqueologia também existem três reservas técnicas destinadas à guarda permanentes e provisórias de diversos acervos arqueológicos. A Reserva 1 é destinada a guarda solos arqueológicos, a Reserva 2, a materiais inorgânicos (cerâmica e lítica) e a Reserva 3 se destina a materiais orgânicos, como remanescentes humanos, ossos de fauna, sementes e carvões. O Laboratório é regimentado e regularizado dentro do Instituto de Ciências da Sociedade como Laboratório de Ensino e Pesquisa. A gestão destes espaços ocorre através de Coordenador de Laboratório e da Comissão Científica, formada por dois docentes do curso. Também conta com o trabalho de um servidor técnico em cartografia e uma servidora assistente administrativa. Este grupo é responsável pela divulgação e frequente revisão das normas de funcionamento do laboratório que estão afixados para conhecimento público. As despesas com insumos e material de consumo são contempladas dentro do repasse feito do ICS ao curso de Arqueologia, o que tem limitado a sua atuação sobretudo na gestão e conservação desses acervos que é de responsabilidade da instituição de guarda, no caso, a Universidade Federal do Oeste do Pará. Por estar localizado sobre um sítio arqueológico (Sítio Porto), as ações de ensino estão atreladas às ações de pesquisa do próprio sítio, utilizando-se como materiais de ensino os vestígios encontrados no próprio sítio. A escavação e curadoria dos materiais é feita pelos próprios alunos em bancadas. Atualmente o laboratório de arqueologia é utilizado diariamente por todos os professores de arqueologia bem como discentes, voluntários e monitores e conta com uma circulação diária que varia entre 40 e 60 pessoas (documentada em caderno de frequência). O número máximo de vagas é de 70 pessoas. No laboratório, são ofertadas metade das disciplinas teóricas e práticas do curso, bem como atividades dos projetos de TCC, PIBIC e de pesquisa. Esse laboratório também está integrado às atividades de extensão, recebendo turmas da rede pública de ensino de Santarém, lideranças indígenas, turmas de outros cursos da UFOPA e grupos de professores da rede pública municipal. O espaço também recebe pesquisadores vinculados a outras instituições para realização de pesquisa e outras atividades (aulas e seminários) que são integradas na dinâmica de ensino. Para atender as necessidades de segurança e conforto dos seus frequentadores, o Laboratório conta com o apoio e supervisão de três instâncias, duas internas e uma externa. São elas: a Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) da UFOPA, a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da UFOPA (DSQV) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). As visitas da Sinfra são feitas via chamado e ocorrem sob demanda (pelo menos três vezes ao mês) para atender demandas relacionadas à manutenção do prédio, de equipamentos de uso coletivo como bebedouros, centrais de ar. Já as visitas da DSQV estão relacionadas ao bem estar, fornecimento de materiais de EPI e avaliação da segurança da segurança do trabalho no cotidiano do laboratório. Em função do tipo de acervo guardado nas reservas técnicas do Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendajú, o mesmo é periodicamente avaliado pelo Instituto do Patrimônio e Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e precisa, portanto, seguir as normas deste órgão (riscos de incêndio, condições das reservas). Os equipamentos que o laboratório dispõe atendem às necessidades da formação em Arqueologia no ensino (datashows, livros), na pesquisa de campo (estação total, ferramentas de prospecção, escavação e registro como computadores e máquinas fotográficas profissionais), na análise laboratorial (lupas binoculares, microscópios, balanças, coleções), no processamento de dados (computadores, softwares livres de estatística e tratamento de imagens) e na extroversão (kits pedagógicos, lápis de cor, livros didáticos, tapetes para crianças). A avaliação das atividades do laboratório é feita pela comissão científica do Laboratório, ocorre duas vezes por semestre e em casos extraordinários pelo Colegiado de Arqueologia e em assembleias com discentes e técnicos onde são organizadas as ações necessárias para o bom convívio e bem estar dos coletivos que convivem nesse espaço. Também se identificou espaços complementares de formação e de atividades de docência e de pesquisa de professores dos cursos de Antropologia e de Arqueologia, como o Laboratório de Antropologia Visual e Arqueologia da Imagem (LAVAI), o grupo de pesquisa Terra, Paisagem, História e Imagem (TEPAHI), e o Núcleo de Pesquisa e Documentação de Expressões Afro-Religiosas no Oeste do Pará e Caribe (NPDAFRO). Não obstante esses espaços, a comissão não identificou que os resultados obtidos foram utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento e da demanda existente e futura.</p>	
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.	

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) – UFOPA foi instituído em 20 de dezembro de 2019 através da Portaria nº43/2019 da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. O documento abaixo foi redigido de acordo com as normas para atuação dos CEP's, delineadas nas Resoluções CNS 370/2007, CNS no 466 de 12/12/2012 e CNS no 510 de 07/04/2016, além de demais documentos normativos da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde. Este regimento foi aprovado em 21/10/2020. A CEP-UFOPA é um órgão que define as diretrizes e termos de compromisso de projetos de docentes envolvendo seres humanos e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não Se Aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Denilson Santos de Azevedo e Fábio Santos de Andrade.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 201924577;
Número da Avaliação: 161334.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Curso de Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Curso de Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n, Bairro Salé, Santarém - PA. CEP:68040-255

4.4. Informar o ato autorizativo.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei n. 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto n. 6.096/2007).

O curso de Arqueologia foi criado por meio da Portaria n. 142, de 19 de fevereiro de 2013.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Arqueologia
Grau: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Número de vagas: 46 (quarenta e seis)

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI (2019 - 2023), PPC Arqueologia (2023) e demais documentos enviados posteriormente pela Universidade, por meio do drive.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A UFOPA possui uma organização didático-pedagógica de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O curso de Arqueologia evidencia um PPC explicativo, com a missão, objetivos, estrutura geral de funcionamento e justificativa condizente com a região onde está localizado.

Do ponto de vista formativo, o curso apresenta aderência ao trabalho do(a) arqueólogo(a), com disciplinas necessárias à sua formação, ao mesmo tempo em que possibilita a valorização dos saberes e patrimônios regionais.

Por meio da análise dos indicadores da dimensão corpo docente e tutorial se observa que, no âmbito geral, atende as necessidades do curso, sendo que merece menção a produção científica e cultural do corpo docente, que possui formação específica adequada para as diferentes áreas de conhecimento do curso. Nas falas da coordenação e dos docentes ficou evidenciada a perspectiva da pesquisa e da extensão em suas dimensões transdisciplinares, o que traz novas perspectivas de aprendizagem e formação dos egressos. Os docentes também abordaram sobre as diversas possibilidades curriculares que as disciplinas ensinam e como realizam o trabalho coletivamente. No entanto, a universidade ainda não consegue inserir quantitativamente os discentes, docentes e técnicos no processo de avaliação.

No tocante à dimensão infraestrutura da UFOPA, verificou-se que as salas de aulas são espaçosas e adequadas à locomoção dos(as) estudantes e professores(as), principalmente dos(as) alunos(as) com deficiência. Há boa visibilidade dos espaços e atendimento especializado aos estudantes. A coordenação é atenta às demandas e comprometida com o desenvolvimento positivo do curso, assim como o Núcleo Docente Estruturante. O Campus da Unidade Tapajós oferece ainda aos discentes instalações (laboratório de Informática, biblioteca e outros laboratórios específicos do curso) para estudo e acesso presencial e virtual à bibliografia básica e complementar. Percebe-se que essa estrutura favorece ao processo ensino-aprendizagem.

Entretanto, ressalta-se que alguns indicadores relacionados às condições do trabalho docente (todos com DE, mas sem dispor de espaço individual) e de atendimento coletivo por parte da coordenação podem ser melhorados, embora atendam no limite às necessidades dos discentes e do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação virtual in loco do Curso de Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, na modalidade presencial e com carga horária integral, foi bastante proveitosa e profícua, não obstante as limitações e dificuldades geradas pelo trabalho remoto.

A comissão foi recebida de forma virtual no campus Tapajós da UFOPA e acolhida por parte da equipe gestora e da coordenação de curso foi muito positiva, com a apresentação geral da IES e do Curso. Também merece menção o comprometimento das equipes de trabalho que se envolveram com a comissão de avaliação no decorrer da visita virtual in loco, com um agradecimento especial a todos e todas, que nos atenderam nos espaços institucionais ou participando das reuniões virtuais realizadas junto aos diferentes segmentos

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

acadêmicos que, procuraram atender e esclarecer informações diversas, que em parte estão apresentadas nas diferentes partes desse relatório.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,50

CONCEITO FINAL FAIXA

4